



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

INDICAÇÃO Nº. 002/2019

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o Regimento Interno da Câmara Municipal **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal que se comece um trabalho de consciência e divulgação a cerca da coleta seletiva para que se faça cumprir art. 36 da Lei Complementar 38/2018 que "Consolida as leis de posturas em âmbito municipal e dá outras providências",

JUSTIFICATIVA:

A justificativa se dá em virtude que a coleta seletiva já se faz obrigatória com a Lei Complementar 38/2018, porem é necessário um trabalho de consciência e divulgação junto a população para que a mesma funcione.

Como é sabido nos municípios como Conceição das Pedras e Pedralva, a coleta seletiva já é realizada com sucesso.

Assim, após submetida e aprovada a presente indicação, requer seja a mesma encaminhada, mediante ofício, ao Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2019.

Ver. José Messias Jonas